



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO à Mesa visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pelo Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro.

Considerando que no dia 01 de setembro é comemorado em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física, sendo esta data escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei Federal nº 9.696/98, que regulamentou a profissão e criou os Conselhos Federal e Regionais;

Considerando que o Profissional de Educação Física é o responsável por manter o corpo humano em ação e saudável, além de reunir e ensinar as técnicas e práticas das diversas atividades esportivas existentes;

Considerando que este profissional está apto a atuar no ensino, cuidar de atletas, proporcionar qualidade de vida para pessoas, melhorar o condicionamento físico, entre várias outras atividades importantes;

Considerando que o Profissional de Educação Física pode atuar em toda e qualquer área hospitalar de atenção à saúde, assim é indiscutível a importância desse profissional que merece ser valorizado por esta Casa de Leis, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pelo Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro.

Dê-se ciência ao Conselho Federal de Educação Física e ao Conselho Regional da 4ª Região.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

PROFESSOR MINHOCA
Vereador

